

PORTARIA MUNICIPAL N° 118 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria n° 045/2016 de 03/03/2016, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à Sra. SONIA FÁTIMA DA SILVA, brasileira, convivente, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 624946 SSP-MT e do CPF: n°. 460.471.401-06, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 15 de Agosto de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal